



PROJETO DE RESOLUÇÃO DE Nº. 10/2026

PARECER DE URGÊNCIA

1) RELATÓRIO

O Projeto de Resolução de nº. 10/2026, de autoria da Mesa Diretora dispõe sobre alterar o art. 7º da Resolução de nº. 892, de 30 de dezembro de 2014 – Regimento Interno da Câmara.

O Projeto esteve em pauta na sessão ordinária do dia 30 de junho de 2026 e foi objeto do Requerimento de Urgência Especial de nº. 5/2026 que foi regularmente aprovado em Plenário. Tendo em vista a aprovação, o sr. Presidente suspendeu a sessão para que este parecer de urgência fosse confeccionado.

É o Relatório.

2) VOTO

A matéria versa sobre organização interna do Poder Legislativo e adequação do Regimento Interno à nova realidade administrativa da Câmara, razão pela qual se insere no âmbito de competência própria deste Poder.

Quanto à iniciativa, verifica-se sua regularidade, especialmente diante do disposto no art. 227, inciso II, do Regimento Interno, que confere à Mesa Diretora competência para propor alterações ao texto regimental. Desse modo, não há vício formal de iniciativa, uma vez que a proposição trata de matéria *interna corporis*, relacionada ao funcionamento e à localização da sede provisória da Câmara Municipal.

No mérito jurídico, a alteração reflete a mudança institucional que ocorrerá com a transferência das atividades legislativas para novo endereço, preservando a continuidade dos trabalhos parlamentares e administrativos durante o período de funcionamento da sede provisória.

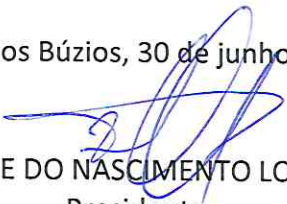
No tocante à redação, o projeto está de acordo com o que preconiza a Lei Complementar Federal 95/1998.



CAMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS – RJ
Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Assim, por não se verificar afronta à Constituição Federal, à Lei Orgânica Municipal ou ao Regimento Interno, esta Comissão opina pela constitucionalidade, legalidade do Projeto de Resolução nº 10/2026.

Armação dos Búzios, 30 de junho de 2026.


FELIPE DO NASCIMENTO LOPES
Presidente


AURELIO BARROS AREAS
1º Secretário


RAPHAEL AMARAL LIMA BRAGA
2º Secretário

Câmara Municipal de Armação dos Búzios

Endereço: Av. José Bento Ribeiro Dantas, nº. 5400, Manguinhos, Armação dos Búzios – RJ.
CEP 28.953-814